

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 12/2000

Apresentada em: 24/4/2000 Aprovada em: 24/4/2000

Rejeitada em:

Senhor Presidente.

Nos últimos dias, está havendo, com muita freqüência, interrupção no abastecimento de água na parte alta da cidade. Porém, o caso mais grave é o das residências que formam o conjunto habitacional próximo ao Centro Múltiplo Uso, que só estão recebendo água no período da noite, ficando o dia todo praticamente a seco.

Essa situação é causa de uma série enorme de dificuldades para as famílias atingidas, posto que a água tratada é indispensável à vida e essencial para as atividades domésticas.

Contudo, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), concessionária desse serviço em nosso Município, é uma empresa que prima pela qualidade de seus serviços e deverá tomar as providências tendentes a sanar essa deficiência no fornecimento de água, para evitar, inclusive, que esse problema agrave com a diminuição do volume das chuvas.

Por essa razão, indicamos à COPASA sejam providenciadas as medidas necessárias à imediata regularização do abastecimento de água na parte alta dessa cidade.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2000.

Eustáquio José da Silva

Vereador